

PARTICIPAÇÕES DELIBERATIVAS COMO MECANISMOS DE FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA

Richard Bassan ¹
Renato Passos Ornelas ²
Daniel Barile ³

RESUMO

A democracia moderna enfrenta desafios significativos como a desconfiança nas instituições políticas, a apatia eleitoral e a crescente polarização. Neste contexto, as participações deliberativas surgem como uma resposta inovadora, visando fortalecer a democracia por meio de processos decisórios mais inclusivos e racionais. Este estudo investiga as diferentes formas de participações deliberativas no Brasil e examina como essas participações podem servir como mecanismos eficazes para o fortalecimento da democracia. Utilizando uma abordagem qualitativa e métodos de pesquisa exploratória, o estudo analisa teorias, práticas aplicadas e os principais desafios enfrentados. São exploradas formas de participação deliberativa como conselhos municipais, fóruns sociais e orçamentos participativos, bem como as dificuldades relacionadas à desigualdade social, corrupção e polarização política. A pesquisa aponta que, apesar das limitações e obstáculos, as participações deliberativas têm o potencial de promover maior engajamento cidadão e legitimidade nas decisões políticas, contribuindo para uma democracia mais robusta e inclusiva.

Palavras-chave: Democracia Deliberativa. Fortalecimento da Democracia. Conselhos Municipais. Orçamento Participativo.

ABSTRACT

Modern democracy faces significant challenges such as distrust in political institutions, electoral apathy, and increasing polarization. In this context, deliberative participations emerge as an innovative response,

¹ Advogado e Procurador do Município. Doutorando em direito em empreendimentos econômicos, relações jurídicas e processualidade. É Mestre em economia e mercados, Mestre em direito em empreendimentos econômicos, relações jurídicas e processualidade e possui especialização (MBA) em private equity, venture capital e M&A, em tecnologia para negócios: AI, Data Science e Big Data, e especializações (lato sensu) em finanças, investimentos e banking, direito ambiental e direito privado.

² Mestre em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Araraquara (UNIARA). Especialista em Direito Municipal pela Universidade de Araraquara (UNIARA) e em Administração Pública pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC MINAS). Pesquisador do Grupo de Pesquisas em Direito e Inovação na Gestão de Conflitos da Universidade de Araraquara (UNIARA) pelo CNPQ. Procurador do Município de Amparo.

³ Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal (Ius Gentium Conimbrigae). Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (FD-UnB). Professor dos Programas de Doutorado e Mestrado em Direito da Unimar (Universidade de Marília)..

aiming to strengthen democracy through more inclusive and rational decision-making processes. This study investigates the different forms of deliberative participations in Brazil and examines how these participations can serve as effective mechanisms for strengthening democracy. Using a qualitative approach and exploratory research methods, the study analyzes theories, applied practices, and the main challenges faced. It explores forms of deliberative participation such as municipal councils, social forums, and participatory budgets, as well as issues related to social inequality, corruption, and political polarization. The research indicates that, despite limitations and obstacles, deliberative participations have the potential to promote greater citizen engagement and legitimacy in political decisions, contributing to a more robust and inclusive democracy.

Keywords: Deliberative Democracy. Strengthening Democracy. Municipal Councils. Participatory Budgeting.

INTRODUÇÃO

A democracia moderna enfrenta uma série de desafios que ameaçam sua eficácia e legitimidade. Dentre essas ameaças, destacam LIMA e SILVEIRA (2017) está a ausência ou precarização de políticas públicas que possibilitem acesso a serviços, corrijam assimetrias de poder e a desigualdade estrutural. Apresentam-se como desafios a crescente desconfiança nas instituições políticas, evidenciada por escândalos de corrupção e falta de transparência; a apatia eleitoral, manifestada na baixa participação nas eleições e no desinteresse geral pelos assuntos públicos; e a crescente polarização política, que fragmenta a sociedade e dificulta o diálogo construtivo. Essas questões contribuem para uma crise de representatividade, onde os cidadãos se sentem distantes e desiludidos com os processos democráticos tradicionais.

Autores como LORENCI e SOUZA (2014) apontam que os recentes movimentos populares demonstraram que os cidadãos brasileiros passaram a desacreditar na eficácia dos mecanismos modernos de participação e representação, porque as autoridades políticas não são eficazes na intermediação de seus interesses junto ao Estado.

É nesse contexto de crise que as participações deliberativas emergem como uma resposta inovadora. Ao promover processos decisórios mais inclusivos e racionais, essas práticas buscam envolver diretamente os cidadãos na formulação de políticas públicas, fortalecendo assim a democracia.

Partindo dessa premissa, este estudo tem como objetivo investigar as diferentes formas de participações deliberativas no Brasil e como essas participações podem servir como mecanismos eficazes de fortalecimento da democracia, analisando suas bases teóricas, práticas aplicadas e os obstáculos que enfrentam.

Para investigar as formas de participações deliberativas no Brasil e como esses mecanismos impactam no fortalecimento da democracia, utilizou-se do método dedutivo, de abordagem qualitativa, da pesquisa exploratória e, do ponto de vista dos procedimentos técnicos, da pesquisa bibliográfica, artigos, periódicos e legislação nacional.

O estudo está estruturado da seguinte forma: Introdução, panorama da democracia no Brasil, principais formas de participações deliberativas, desafios enfrentados para o fortalecimento da democracia e ao final as conclusões.

1. PANORAMA DA DEMOCRACIA NO BRASIL

Na acepção jurídica, a democracia implica a existência de um estado de direito, onde as leis são aplicadas de forma equitativa a todos os cidadãos, garantindo direitos fundamentais e liberdades individuais. Para RAWLS (1971), uma sociedade justa, bem ordenada, é aquela formada por pessoas livres e iguais, regulada por uma concepção política de justiça e que tem por objetivo um sistema equitativo de cooperação social.

No Brasil, essa concepção democrática apresenta-se relativamente recente. Após um longo período de ditadura militar (1964-1985), a redemocratização trouxe esperanças de um sistema político mais justo e inclusivo. A Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, estabeleceu um marco importante para a democracia brasileira, assegurando direitos políticos, sociais e civis e promovendo a participação cidadã.

Esse ponto balizador para a democracia, assegurado já no artigo primeiro da Carta Federal, dispõe que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a soberania; a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (BRASIL, 2024).

Note-se a partir dessa disposição que a ideia de um Estado democrático não se limita apenas ao exercício do voto.

Ao dispor sobre os pressupostos sobre cidadania e participação da sociedade civil organizada, aponta GOHN (2013) que a cidadania não se limita ao voto, este é apenas uma dimensão do cidadão, a dimensão civil. Ela relaciona-se diretamente com a participação dos indivíduos na esfera pública e com o exercício dos direitos.

A Constituição brasileira consagra um modelo normativo de democracia participativa que transcende a lógica representativa tradicional, institucionalizando mecanismos de envolvimento direto da sociedade civil na formulação, implementação e controle das políticas públicas. Nessa perspectiva, ao

determinar que os Fundos de Combate à Pobreza sejam geridos por entidades com participação social, o texto constitucional reafirma o controle democrático sobre políticas redistributivas, aproximando a cidadania dos processos decisórios estatais. De modo convergente, a instituição do Sistema Nacional de Cultura estrutura uma governança pública descentralizada e colaborativa, fundada na articulação federativa e na pactuação com a sociedade, orientada à promoção de políticas culturais permanentes e à efetivação dos direitos culturais como dimensão do desenvolvimento humano, social e econômico. Essa racionalidade participativa projeta-se, ainda, sobre a ordem social, ao atribuir ao Estado o planejamento das políticas sociais condicionado à garantia legal da participação popular nas etapas de formulação, monitoramento, controle e avaliação, evidenciando uma concepção de gestão pública democrática fundada na corresponsabilidade entre Estado e sociedade. Trata-se, portanto, de um arranjo constitucional que se aproxima das teorias contemporâneas da democracia deliberativa e do controle social das políticas públicas, ao reconhecer a participação cidadã como elemento estruturante da legitimidade das decisões estatais e como instrumento de concretização do bem-estar e da justiça sociais (BRASIL, 2024).

No entanto, apesar dos avanços proporcionados pela redemocratização, a democracia no Brasil vem enfrentando diversos desafios que afetam sua eficácia e legitimidade, destacando-se dentre eles a corrupção, que tem sido um dos principais obstáculos para o fortalecimento e manutenção da democracia no Brasil. Escândalos, como o Mensalão e a Operação Lava Jato, revelaram a profundidade do problema e minaram a confiança dos cidadãos nas instituições políticas.

Para Thompson (2000), os escândalos são lutas pelo poder simbólico que colocam a reputação e confiança em jogo, e referem-se a práticas ou fatos que implicam em transgressões variadas, e que se tornam conhecidos por outras pessoas, sendo considerados suficientemente sérios para causar uma resposta pública.

A corrupção, além de provocar o desvio de recursos públicos, compromete estruturalmente a legitimidade dos processos democráticos, ao corroer a confiança institucional e enfraquecer os vínculos entre Estado e sociedade. Nesse contexto, Zhouiri (2016) observa que o ambiente político brasileiro tem sido marcado por uma polarização ideológica maniqueísta amplificada pelas redes sociais, acompanhada de um progressivo afastamento dos cidadãos em relação às instituições democráticas, percebidas como incapazes de atuar de maneira funcionalmente adequada. Os sucessivos escândalos de corrupção intensificam o descrédito do eleitorado em relação ao sistema partidário, fomentando a apatia política e evidenciando a incapacidade dos partidos de representar demandas sociais ou de estimular formas institucionalizadas de participação cidadã. Tal cenário revela uma crise de representatividade que fragiliza a democracia e compromete a construção de uma esfera pública participativa (ZHOURI, 2016).

Outro desafio a ser enfrentado repousa na desigualdade social. O Brasil é um dos países com maiores desigualdades sociais do mundo, conforme informam os dados do RDH para os anos de 2023 e 2024.

De acordo com os dados do relatório de desenvolvimento humano 2023-2024 (RDH, 2023-2024), embora o Brasil tenha tido uma ligeira melhora em seu índice de desenvolvimento humano (IDH), saindo de 0,756 para 0,760, a posição brasileira no ranking caiu da 87ª para a 89ª posição, de um total de 193 nações.

A disparidade econômica e social se reflete na desigualdade de oportunidades e de poder, dificultando a participação real e efetiva de todos os cidadãos em todos os processos democráticos.

Nesse sentido sinaliza FONTINELE TAHIM et al., (1996) ao dispor a desigualdade de renda e de formação como resultantes de estruturas assimétricas de poder, que levam também a conflitos em grupos microssociais e dificultam a definição de prioridades para as comunidades.

Além da corrupção e desigualdade social, na última década, a polarização política, fenômeno que tem de certo modo segregado a sociedade brasileira, dificultando o diálogo e a construção de consensos e que foi intensificado nas últimas eleições e nas redes sociais, vem levando a sociedade a um cenário de segregação, conflito, discurso de ódio e intolerância, onde a cooperação e o compromisso, essenciais para o funcionamento democrático, ficam cada vez mais distantes e enfraquecidos.

Ao estudar o fenômeno da polarização política dinâmica: evidências no Brasil, aponta BELLO (2023) que a situação econômica pode explicar as causas da polarização política e sobre as consequências da polarização política, o apoio à democracia pode sofrer alterações negativas ao longo do tempo em um contexto político dividido e hostil. Assim, a polarização política pode impactar a democracia negativamente.

Não bastasse, grupos políticos tiram vantagens desse perverso ecossistema, como enfatizam MARWICK & LEWIS (2017) ao disporem que os políticos usam das plataformas para manipular notícias, estabelecer agendas e propagandear suas ideias, aumentando a desinformação e promovendo a polarização.

Este ambiente adverso prejudica a capacidade do sistema democrático de representar a diversidade de opiniões e interesses da população, especialmente os mais vulneráveis.

Feito esse breve panorama de um contexto mais contemporâneo, percebeu-se que os desafios mencionados têm um impacto direto na legitimidade democrática no Brasil. A corrupção gera desconfiança nas instituições, enquanto a desigualdade social limita a participação política efetiva de uma grande parte da população, perpetuando um ciclo de exclusão e por sua vez, embora não nova, a

polarização política, promove intolerância, dificulta a governabilidade e a também implementação de políticas públicas que atendam às necessidades de todos.

Para enfrentar esses desafios, é crucial fortalecer mecanismos que promovam a transparência, a equidade e a participação cidadã. Nesse contexto, as participações deliberativas oferecem uma abordagem inovadora e potencialmente eficaz para revitalizar a democracia brasileira, proporcionando um espaço para o diálogo e a construção de consensos racionais e inclusivos.

2. PRINCIPAIS FORMAS DE PARTICIPAÇÕES DELIBERATIVAS

A participação deliberativa é um conceito que visa melhorar a qualidade democrática através do envolvimento dos cidadãos em processos de tomada de decisão, de forma mais informada e reflexiva. Nesse tipo de participação busca promover o diálogo e o consenso, permitindo que as decisões sejam tomadas com base em argumentos racionais, técnicos e não apenas em interesses pessoais ou políticos.

Nessa trilha, analisaremos algumas das principais formas de participações deliberativas no Brasil e como elas podem contribuir para o fortalecimento da democracia, destacando de início os conselhos e fóruns de participação.

2.1. Conselhos e Fóruns de Participação

Os conselhos e fóruns de participação são mecanismos importantes para a inclusão de diferentes vozes no processo de tomada de decisão. Eles permitem que cidadãos, organizações da sociedade civil e representantes do governo se reúnam para discutir políticas públicas e sugerir melhorias.

Exemplo disso são os conselhos municipais, que no Brasil desempenham um papel crucial em áreas como saúde, educação e assistência social. Estes conselhos são compostos por representantes da sociedade civil e do governo, e têm a função de acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas, opinar e propor melhorias. A atuação desses conselhos pode aumentar a transparência e a eficácia das políticas locais.

Nesse contexto, Oliveira et al. (2010) assinalam que os conselhos de políticas públicas desempenham papel relevante na democratização da gestão estatal, ao ampliarem quantitativa e qualitativamente a participação social, favorecerem a condução coletiva das políticas sociais, fortalecerem a responsabilização dos governantes (accountability) e promoverem o controle social proativo, além de funcionarem como canais de intercâmbio informacional entre a população e o poder local. Paralelamente, os fóruns participativos configuram espaços voltados à deliberação sobre questões específicas e à construção de consensos em torno das políticas públicas, sendo especialmente mobilizados em temáticas complexas e multidisciplinares, como direitos humanos e desenvolvimento sustentável. Os autores destacam ainda que, sobretudo a partir do processo constituinte, consolidaram-se novos instrumentos institucionais de reconhecimento e expressão da vontade coletiva, tais como plebiscitos, referendos, ações

civis públicas, leis de iniciativa popular, audiências públicas, fóruns temáticos, orçamentos participativos e conselhos gestores. Embora esses mecanismos apresentem diferentes graus de deliberação pública e temporalidade, sua institucionalização representa avanço significativo na conformação de uma arquitetura participativa orientada à ampliação da cidadania ativa e ao fortalecimento da democracia substantiva (OLIVEIRA et al., 2010).

2.2. Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo é uma prática inovadora que permite aos cidadãos influenciar diretamente a alocação de recursos públicos. Iniciado em Porto Alegre em 1989, o orçamento participativo tem sido adotado por diversos municípios brasileiros e internacionais como uma forma de democratizar a gestão dos recursos públicos e aumentar a transparência.

Nessa modalidade de participação, os cidadãos participam de reuniões e debates para definir prioridades e alocar recursos para projetos e programas específicos. Este processo inclui etapas de discussão, votação e implementação dos projetos escolhidos pela população.

Pont (2000) cita três aspectos desse modelo, como a participação popular: não só no orçamento participativo, como na rede de conselhos municipais formados por representantes de entidades e associações que influenciavam, também, as políticas públicas; a prática direta: ação dos cidadãos nas reuniões, nas discussões e momentos de conhecimento dos dados, dos números e a auto-organização: expressa na autorregulamentação construída e decidida pelos próprios participantes.

Embora o Orçamento Participativo tenha produzido avanços relevantes no estímulo à participação cidadã e na racionalização da alocação de recursos públicos, sua trajetória recente revela limites estruturais e institucionais. Siqueira e Marzulo (2021) apontam que a experiência de Porto Alegre, iniciada em 1989 como referência internacional em democracia participativa, passou a apresentar processos regressivos a partir de 2005, culminando, no período entre 2017 e 2020, na suspensão das decisões do Orçamento Participativo pelo governo municipal. Tal retrocesso insere-se em um contexto mais amplo de enfraquecimento das práticas democráticas na gestão urbana brasileira, evidenciando a fragilidade da institucionalização participativa diante de mudanças políticas e da resistência dos aparelhos estatais. Esse cenário demonstra que, apesar de seus potenciais democratizantes, mecanismos participativos permanecem vulneráveis à descontinuidade e à captura institucional, o que reforça a necessidade de estruturas mais robustas de transparência, controle social e responsabilização. Paralelamente, emergem outras modalidades de participação deliberativa — como a deliberação pública estruturada, os encontros de cidadania e o uso de tecnologias digitais — que se apresentam como estratégias complementares de

fortalecimento democrático, cujas especificidades serão abordadas nos tópicos subsequentes (SIQUEIRA; MARZULO, 2021).

2.3. Deliberação pública, encontros de cidadania e o uso da tecnologia e inovação na participação deliberativa

Os encontros de cidadania e as deliberações públicas são iniciativas que visam envolver os cidadãos em discussões profundas sobre temas relevantes para a sociedade. Essas iniciativas buscam promover o debate racional e a construção coletiva de soluções para problemas públicos, como exemplo, a segurança pública.

No Brasil, exemplos de deliberação pública incluem o processo de construção do novo plano diretor em cidades e a criação de políticas públicas a partir de conferências. Esses eventos buscam promover a participação de diversos grupos sociais visando promover a construção de políticas mais inclusivas.

Outro exemplo clássico, foi o referendo da proibição da comercialização de armas de fogo no Brasil, que ocorreu em 2005.

Esse mecanismo de participação levou 95.375.824 cidadãos brasileiros às urnas para responder se comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil e depois de um processo político longo, envolvendo setores da sociedade civil, movimentos sociais e políticos, o resultado da consulta foi pelo não com 63,94% dos votos, contra o sim que teve 36,06%.

No campo do uso da tecnologia e inovação, ganha força a participação deliberativa, uma vez que a tecnologia tem desempenhado um papel crescente na facilitação da participação, oferecendo novas ferramentas e plataformas para o envolvimento dos cidadãos, como as plataformas digitais.

No âmbito da democracia contemporânea mediada por tecnologias digitais, Magrani (2022) destaca que a expansão da internet e dos dispositivos conectados transformou profundamente as formas de produção, circulação e apropriação de informações de interesse público, ampliando as possibilidades de engajamento político da sociedade. Segundo a autora, especialmente por meio das redes sociais e das plataformas digitais de consulta pública, consolida-se uma esfera pública conectada, na qual cidadãos passam a exercer papel ativo no registro de acontecimentos, na difusão de notícias e na mobilização em torno de pautas coletivas. Esse ambiente digital apresenta significativo potencial democrático, na medida em que favorece novas dinâmicas participativas, fortalece práticas deliberativas e amplia os canais de interlocução entre sociedade e poder público, ainda que permaneça atravessado por desafios estruturais relacionados à desinformação, à desigualdade de acesso e à governança das plataformas (MAGRANI, 2022).

A análise das principais formas de participações deliberativas no Brasil demonstra sua importância no fortalecimento da democracia. Conselhos, fóruns de participação, orçamento participativo, deliberação pública, encontros de cidadania e o uso da tecnologia são fundamentais para envolver os cidadãos na tomada de decisões, aumentando a transparência e a eficácia das políticas públicas.

Esses mecanismos promovem a inclusão de diversas vozes, permitindo debates e a construção coletiva de soluções. O orçamento participativo, por exemplo, permite a participação direta na definição de prioridades orçamentárias, enquanto a tecnologia oferece novas ferramentas para o engajamento democrático.

Para que essas formas de participação atinjam seu potencial, é necessário superar desafios, tema que será enfrentado no tópico seguinte.

3. DESAFIOS ENFRENTADOS PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA

Apesar do avanço dos mecanismos de participação deliberativa, o fortalecimento da democracia no Brasil enfrenta desafios significativos que impactam a eficácia desses mecanismos. Nesta seção, serão explorados os principais obstáculos que dificultam o desenvolvimento e a consolidação de um sistema democrático mais robusto e inclusivo.

As instituições tradicionais frequentemente mostram resistência a mudanças que promovem maior participação cidadã, o que pode impactar a eficácia das iniciativas deliberativas.

A resistência pode ocorrer devido a interesses políticos estabelecidos que são ameaçados por processos deliberativos que promovem maior transparência e participação cidadã. A obstrução legislativa e a implementação parcial de recomendações são exemplos de como essas resistências podem se manifestar.

De outra banda, estruturas burocráticas nas esferas políticas podem ser lentas e inflexíveis, dificultando a adaptação às novas formas de participação. A inércia pode se tornar um óbice a capacidade das instituições de se engajar eficazmente com os cidadãos e implementar mudanças sugeridas por mecanismos participativos.

Nessa perspectiva crítica, Faria e Meneghetti (2010) argumentam que a participação política tende a esvaziar-se de conteúdo substantivo na medida em que os cidadãos permanecem afastados dos processos decisórios centrais. Segundo os autores, consolida-se uma democracia de caráter predominantemente formal, sustentada por estruturas institucionais — como partidos políticos e sindicatos — que operam de modo burocratizado e produzem apenas uma aparência de participação democrática. Tal dinâmica reforça uma sensação ilusória de envolvimento político, ao passo que as decisões relevantes permanecem concentradas, evidenciando um déficit de efetividade participativa e aprofundando a dissociação entre representação institucional e vontade social (FARIA; MENEGHETTI, 2010).

Outro desafio que aparece como limitação são as desigualdades sociais e econômicas, barreiras atuais que desafiam a participação deliberativa.

As desigualdades sociais e econômicas podem afetar a eficácia das participações deliberativas e criar barreiras significativas para uma inclusão plena.

Cidadãos de classes socioeconômicas mais baixas frequentemente enfrentam dificuldades no acesso a informações e recursos necessários para participar. A falta de conhecimento e acesso contribui para a não representatividade ou sub-representação dos grupos de situações mais baixas no ambiente de discussões e tomada de decisões.

Além disso, mesmo quando há mecanismos de participação deliberativa, a representação pode ser desigual. Grupos mais favorecidos podem exercer maior influência nas decisões, resultando em políticas que não refletem adequadamente as necessidades e interesses de todas as classes da população.

Por sua vez a polarização política pode enfraquecer os processos deliberativos e dificultar a construção de consensos. Em um ambiente atual de polarização intensa, os processos deliberativos podem se transformar em arenas de disputa ideológicas e confronto, dificultando o diálogo e o caminho da busca de soluções, diminuindo o interesse e consequentemente a eficácia dos mecanismos.

O uso de tecnologias para facilitar a participação deliberativa apresenta desafios que podem impactar a inclusão e a segurança dos processos. A dependência de tecnologias digitais pode excluir cidadãos que não têm acesso à internet ou habilidades digitais, situação que pode limitar ou diminuir representatividade nos mecanismos deliberativos.

Outro ponto de reflexão é a importância da mobilização e o engajamento dos cidadãos para o sucesso das participações deliberativas, que frequentemente enfrentam desafios tanto pela apatia, desconfiança e desinteresse dos cidadãos.

Nesse contexto, pode-se observar que a resistência institucional, as desigualdades sociais e econômicas, a polarização política, os desafios tecnológicos, e a mobilização e engajamento cidadã são fatores cruciais que influenciam a consolidação de uma democracia mais robusta e inclusiva.

A resistência institucional frequentemente se manifesta através da obstrução e da adaptação lenta das estruturas burocráticas, que podem limitar a implementação eficaz de novas formas de participação. As desigualdades socioeconômicas e a representação desigual ainda representam barreiras significativas para uma participação equitativa e efetiva. Além disso, a polarização política dificulta a construção de consensos e a formulação de políticas públicas abrangentes.

Os desafios tecnológicos, incluindo a exclusão digital e as questões de segurança e privacidade, também são preocupações essenciais que precisam ser abordadas para garantir uma participação cidadã mais inclusiva e segura.

Finalmente, a mobilização e o engajamento são fundamentais para o sucesso das participações deliberativas, e a falta de recursos e capacitação pode limitar a eficácia desses mecanismos.

Para que os mecanismos de participação deliberativa possam efetivamente contribuir para o fortalecimento da democracia, é necessário enfrentar esses desafios com estratégias bem planejadas e adaptativas.

A superação dessas barreiras pode contribuir em uma democracia mais participativa, inclusiva e representativa, que melhor atende às necessidades e interesses dos cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo explorou as participações deliberativas como mecanismos para o fortalecimento da democracia, abordando a importância e os desafios desses processos no contexto brasileiro. Em uma era em que a democracia enfrenta crises de confiança, apatia eleitoral e polarização crescente, as práticas deliberativas surgem como um caminho promissor para revitalizar o envolvimento cívico e aprimorar a qualidade das decisões políticas.

A análise dos diferentes mecanismos de participação deliberativa, incluindo conselhos participativos, orçamento participativo, deliberação online e conselhos de políticas públicas, revela um panorama diversificado e dinâmico. Cada um desses mecanismos oferece oportunidades únicas para o engajamento dos cidadãos e a promoção de uma democracia mais inclusiva e representativa. No entanto, a eficácia desses mecanismos é frequentemente desafiada por obstáculos significativos, como a resistência institucional, desigualdades socioeconômicas, polarização política, desafios tecnológicos e questões de mobilização e engajamento dos cidadãos.

Superar esses desafios é essencial para garantir que as participações deliberativas possam cumprir seu potencial de fortalecer a democracia. A resistência institucional deve ser abordada com reformas que promovam maior abertura e adaptabilidade nas estruturas burocráticas. As desigualdades sociais e econômicas precisam ser mitigadas para assegurar que todos os cidadãos tenham a oportunidade de participar plenamente. A polarização política deve ser enfrentada com iniciativas que promovam o diálogo e a construção de consensos. Além disso, os desafios tecnológicos devem ser tratados com investimentos em inclusão digital e segurança da informação. Finalmente, a mobilização cidadã requer esforços contínuos em educação e engajamento para garantir que todos os segmentos da população possam participar efetivamente.

Ao refletir sobre o papel das participações deliberativas no fortalecimento da democracia, considera-se que embora os desafios sejam consideráveis, as oportunidades para uma democracia mais robusta e inclusiva são igualmente significativas. A implementação bem-sucedida desses mecanismos

pode não apenas melhorar a qualidade das decisões políticas, mas também restaurar a confiança pública nas instituições democráticas e promover um maior envolvimento.

Este estudo, portanto, destaca a importância da inovação e adaptação nos processos participativos, bem como a relevância de um compromisso contínuo com a promoção de uma democracia verdadeiramente inclusiva e representativa. À medida que avançamos, é fundamental que continuemos a explorar e a aprimorar os mecanismos de participação deliberativa, garantindo que eles cumpram seu papel essencial na construção de um futuro democrático mais justo e equitativo.

Espera-se que as conclusões apresentadas neste trabalho inspirem acadêmicos, profissionais e cidadãos a se engajar ativamente na promoção de práticas deliberativas que fortaleçam nossa democracia. O desafio é grande, mas o potencial para transformação é maior. Com empenho e inovação, será possível construir um sistema democrático que reflita verdadeiramente os valores e as necessidades de toda a sociedade.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BELLO, André. **Polarização política dinâmica: evidências do Brasil**. Opinião Pública, Revista do CESOP, Campinas, v. 29, n. 1, p. 42-68, jan./abr. 2023. Disponível em: <http://doi.org/10.1590/1807-0191202329142>. e-ISSN 1807-0191. Fonte: <https://www.scielo.br/j/op/a/Wn7sjyLYf5SsRtzSRJrQFpH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 ago. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 ago. 2024.

FARIA, José Henrique de; MENEGHETTI, Francisco Kanashiro. **Burocracia como organização, poder e controle**. RAE - Revista de Administração de Empresas São Paulo n v. 51 n n.5 n partida/partida. 2011 n 424-439, ISSN 0034-7590, disponível em <https://www.scielo.br/j/rae/a/RVdqf5QvFkDcmKtWZcvqFFD/?lang=pt>. Acesso em 03 ago. 2024.

FONTINELE TAHIM, Elda; DAMACENO, Maren Nunes, HEIMPEL, Christian: **Perfil de onze comunidades pesqueiras no Litoral Oeste do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará, Secretaria do Planejamento e Coordenação, Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, Cooperação Técnica Brasil-Alemanha, Projeto Prorenda Rural, Fortaleza – Ceará**, dezembro de 1996.

GOHN, Maria da Glória. **Desafios dos movimentos sociais hoje no Brasil**. SER Social, Brasília, v. 15, n. 33, p. 261-384, jul./dez. 2013. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13049/11404. Acesso em: 2 ago. 2024.

LIMA, Cezar Bueno de; SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Práticas deliberativas e restaurativas em medidas socioeducativas: jovens como sujeitos de direitos**. Argumentum, Vitória, v. 9, n. 3, p. 140-

153, set/dezembro. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/15284/12644>. Acesso em: 2 ago. 2024.

LORENCI, T. L. de P., & de Souza, A. P. (2014). **Crise de representatividade política no Brasil**. IUS GENTIUM, 9(5), 1–16. https://doi.org/10.21880/ius_gentium.v9i5.145

MAGRANI, Eduardo. **Democracia conectada: a internet como ferramenta de engajamento político-democrático**. Edições Cândido, 2022. 254 p. ISBN 6587602010, 9786587602011.

MARWICK, Alice E. & Lewis, Rebecca. (2017). **Media manipulation and disinformation online**. Data & Society Research Institute. Disponível em <https://datasociety.net/pubs/oh/DataAndSociety_MediaManipulationAndDisinformationOnline.pdf>. Acesso em 03 ago. 2024.

OLIVEIRA, Virgílio César da Silva e; PEREIRA, José Roberto; OLIVEIRA, Vânia A. R. de. **Os conselhos gestores municipais como instrumentos da democracia deliberativa no Brasil**. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, artigo 3, p. 422-437, set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/vLVsXB6RxYmnyhrvny7FDp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 ago. 2024.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Relatório de Desenvolvimento Humano 2023-24: **Quebrando o impasse: Reimaginando a cooperação em um mundo polarizado**. Nova York, 2024. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2023-24>. Acesso em: 2 ago. 2024.

PONT, R. (2000). “Democracia representativa e democracia participativa”. In: BECKER, A. J. (org.). **A cidade reinventa a democracia**. Contribuições do Seminário Internacional sobre Democracia Participativa. Porto Alegre, Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

RAWLS, John. **Justiça como equidade: uma reformulação**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SIQUEIRA, Lucimar Fátima; MARZULO, Eber Pires. **Da democracia participativa à desdemocratização na cidade: a experiência do Orçamento Participativo em Porto Alegre**. Cadernos Metrópole, São Paulo, v. 23, n. 50, p. 399-421, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/vLVsXB6RxYmnyhrvny7FDp/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 3 ago. 2024.

THOMPSON, J. B. **Political scandal: Power and visibility in the media age**. Cambridge: Polity Press, 2000.

ZHOURI, P. R. **Déficit democrático e crise da representatividade: a educação cívica enquanto catalisador da participação popular**. Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos, Brasília, v. 2, n. 1, p. 75-97, jan./jun. 2016.